

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI Nº 822

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

DISPÕE SOBRE O A DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO DERNIVAL OLIVEIRA (SIRIEMA III) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

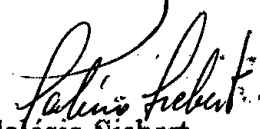
Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua Manoel Rodrigues da Silva, a então rua localizada próxima a residência de D. Socorro, localizada no Bairro Dernal Oliveira (Siriema III).

Art. 2º - -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 1997.


Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal


Salesio Siebert
Chefe de Gabinete


mjvb/